



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

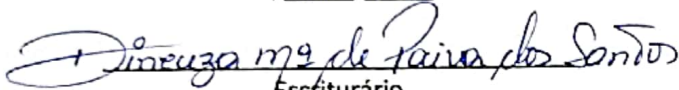
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 167/SEAP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Registrado às fls. nº 167 do livro nº. 02/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 22/12/2022


Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **ROZELMA ALVARENGA BAIA**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **TÉC. EM ENFERMAGEM-PMA-ANM-020-R1**, lotada na **UBS DO BURITIZAL**, vinculada a Secretaria Executiva de Saúde – (SESPA), 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de **20.12.2022 a 03.01.2023**, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **20.12.2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 22 de Dezembro de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA